



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **VOTO DO RELATOR**

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e Acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, inciso IV do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade matéria, do ponto de vista da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

A proposta trata da necessidade de regulamentação quanto à utilização de espaços públicos para atividades de caráter cultural, esportivo, social e recreativo, prevendo requisitos relacionados à infraestrutura, segurança acessibilidade, higiene e preservação do patrimônio público.

Após exame do conteúdo e verificação da legalidade e constitucionalidade da proposição, entendo que a matéria se encontra em conformidade com os princípios normativos e legais.

#### **Conclusão:**

Diante do exposto, opino favoravelmente pela **admissibilidade da presente proposição**, recomendando que, após os trâmites regimentais, a matéria seja encaminhada às comissões competentes para continuidade da apreciação.

Campo Magro, 09 de Setembro de 2025

**Marcio Bueno**

Relator